



## Fiscalização Municipal

### CERTIDÃO

**Miguel Alexandre Carvalho Camões, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Elvas.**

**CERTIFICO** que, nesta data, afixei nos lugares do costume, exemplares do Edital.

### Edital

Na sequência de diversas reclamações, relativamente ao imóvel sito na **Avenida Capitão Vaz Monteiro nº31**, em **Santa Eulália**, o qual se encontra a provocar infiltrações nos prédios contíguos, face ao estado de degradação que se encontra, e tendo em conta as disposições dos Artigos 89º e 89º-A do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, de acordo com o despacho de 28/10/2024, do Sr. Vereador Hermenegildo Rodrigues:

**FICA PELO PRESENTE EDITAL NOTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL SUPRAMENCIONADO A PROCEDER À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA COBERTURA, NUM PERÍODO DE 60 DIAS.**

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo o presente que assino e autêntico com o carimbo em uso neste Município.

**Elvas, 06 de novembro de 2024**

O Fiscal

*Miguel Camões*

---

